

Id:0471B951738F6458

 PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA  
 AV. SAO GONÇALO  
 01612607/0001-95 Exercício: 2024

 PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA  
 AV. SAO GONÇALO  
 01612607/0001-95 Exercício: 2024

## DECRETO Nº 36, DE 03 DE JULHO DE 2024 - LEI N.260

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$745.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

 Suplementação ( + ) 745.000,00

## Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
60	04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1 500 00	
65	04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1 500 00	
67	04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
210	12.361.0036.2021.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 200 000 Educação - Despesas com MDE	15.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
344	10.301.0002.2030.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPs	100.000,00 F.R.: 1 500 00	
345	10.301.0002.2030.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPs	100.000,00 F.R.: 1 500 00	

 PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA  
 AV. SAO GONÇALO  
 01612607/0001-95 Exercício: 2024

## DECRETO Nº 36, DE 03 DE JULHO DE 2024 - LEI N.260

## Anulação

02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
361	10.301.0030.2032.0000 SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut 999 000 Não se aplica	80.000,00 F.R.: 1 800 02	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
34	04.122.0002.2007.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
110	15.451.0002.2131.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 705 Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Nat. 999 000 Não se aplica	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 705 05	
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
188	12.361.0004.1048.0000 ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 200 000 Educação - Despesas com MDE	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 01	
02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
277	12.361.0036.2023.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 999 000 Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
02 04 00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER		
321	27.812.0004.1011.0000 ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

## DECRETO Nº 36, DE 03 DE JULHO DE 2024 - LEI N.260

02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
335	10.301.0002.2030.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPs	-280.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
412	10.301.0030.2146.0000 SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Sa 999 000 Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 631 02	

## Anulação ( - )

-745.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCYS VIANA RIBEIRO TESOUREIRO 05986584325	PAULO LUSTOSA NOGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL 4920799472 SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 03 de julho de 2024	J C FROTA ASS. CONTÁBIL LTDA CONTADOR 007.435.993-22
--	--	--

 ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU  
 SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Id:0B6214AB474165E8

 PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA  
 AV. SAO GONÇALO  
 01612607/0001-95 Exercício: 2024

## DECRETO Nº 38, DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.260

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

 Suplementação ( + ) 150.000,00

## Anulação

02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
345	10.301.0002.2030.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPs	150.000,00 F.R.: 1 500 00	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
335	10.301.0002.2030.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPs	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

## Anulação ( - )

-150.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCYS VIANA RIBEIRO TESOUREIRO 05986584325	PAULO LUSTOSA NOGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL 4920799472 SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 01 de julho de 2024	J C FROTA ASS. CONTÁBIL LTDA CONTADOR 007.435.993-22
--	--	--

 ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU  
 SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS